

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 03 de abril de 2025 • Edição Extraordinária 3010 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 486/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R BARBOSA ME, PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE WEB DESENVOLVIDO UNICAMENTE E ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA HABITACIONAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 488/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o item II do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 679, Lei Municipal nº 681 Lei Municipal nº 704 e suas alterações, e Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT., para fiscalização e organização dos trabalhos e demais normas, elaboração de Editais, para fins de Concurso Público Municipal, constante dos seguintes membros:

1. CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA – Secretário de Administração;
2. EDVANE EVANGELISTA DIAS – Coordenadora de Recursos Humanos.
3. THIAGO CAMPOS RAMALHO – Contador;

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º será dirigida pelo Presidente, Senhor Carlos Laete Pereira da Silva.

**Artigo 3º** - Fica a presente Comissão encarregada de tomar todas as providências para a realização do Concurso Público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais e vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 487/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

Pregão Eletrônico nº 02/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, PARA PROVI-MENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 489/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste/MT,

#### RESOLVE

Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de mais 02 (dois) anos, a contar de 22 de março de 2025 a 21 de março de 2027, para a Senhora EMANUELE HELENÁ MUSSA DE MORAES E SILVA, ocupante do cargo de **Assistente Social**, através da Portaria nº 213/2023.

Registre-se e Publique-se, com a partir de 22 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 490/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar a pedido, a Senhora **BEATRIZ GOMES AGUERO BENITES**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designada pela Portaria nº 070/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 492/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar a pedido, a Senhora **VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Serviços de Saúde**, designada pela Portaria nº 168/2025.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 491/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de abril de 2025 até 30 de junho de 2025, a Senhora **MARIA BORGES MARIM**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 493/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>ADESÃO</b> <b>Nº 002/2025</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>Nº 90/2025</b>
<b>Objeto</b>	Contratação da empresa C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, para fornecimento de MOCHILAS ESCOLARES, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
<b>Fiscal do Contrato</b>	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de abril de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

# LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo nº 085/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS E LENTES DE VISÃO SIMPLES E MULTIFOCAL, ATRAVÉS DO PARECER DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>
Sector:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Regime de Fornecimento:	<b>INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
Modo de Disputa:	<b>ABERTO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>17 de abril de 2025</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Local:	<b><a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste, 03 de abril de 2024

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESAO Nº 002/2025

**ÓRGÃO CEDENTE:** Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR

**PROCESSO ORIGINÁRIO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ATUAL:** 090/2025

**CONTRATADA:** C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.959.645/0001-32

**VALOR:** R\$ 2.607.226,00 (Dois milhões, seiscentos e sete mil reais, duzentos e vinte e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Processo Licitatório para adesão de ata de registro de preço visando Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos e profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste.

Primavera do Leste – MT, 02 de Abril de 2025.

**Regiane Cristina da S. do Carmo**  
Superintendente de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo

## 1º Adendo Modificador

### CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quarta-feira, 23/04/2025 às 09h30min, os documentos dos proponentes deverão ser entregues até o dia 22/04/2025, terça-feira, no setor de Licitação, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 02 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Portaria Nº 181/2025

**\*Líciene Davila Rodrigues**  
Membro Da Equipe De Apoio

**\*Silvia Aparecida Antunes De Oliveira**  
Membro Da Equipe De Apoio

\*Original assinado nos autos do processo.

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Declaro como inexigível a licitação, a favor da empresa R BARBOSA ME, para prestação de serviço de atualização de software web, desenvolvido unicamente e especificamente para o Programa Habitacional da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), nos termos do Art. 74, "P" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 54, da Lei nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Primavera do Leste - MT, 02 de abril de 2025.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Superintendente de Licitações

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 161/2025, em favor de MOURA SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA, para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, por um período de 12 meses, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento Nº 05/2022, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 496.670,40 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de abril de 2025.

**Paulo Moniz de Aragão Porciúncula**  
Secretário Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:** A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

**1) Nome do Autuado: ROSINEIA BRITES DE OLIVEIRA SALOMAO**

**CPF do Autuado: \*\*\*.952.631-87**

**Localização da Infração: RUA INUÍBA, 509 - QD:011 - LT:0016 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 35,3'' / Long.: W 54° 17' 1,66''**

**Número do Auto de Infração: 046/Lotes/2025**

**2) Nome do Autuado: WALTER LUIZ LUZ**

**CPF do Autuado: \*\*\*.535.351-16**

**Localização da Infração: RUA INUÍBA, 293 - QD:057 - LT:0024 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 42,04'' / Long.: W 54° 16' 57,93''**

**Número do Auto de Infração: 127/Lotes/2025**

**3) Nome do Autuado: ITEC INDUSTRIA TECNOLOGICA ECOLOGICAMENTE CORRETA LTDA - ME**

**CPF do Autuado: \*\*.702.598/0001-66**

**Localização da Infração: RUA NECTANDRA, 125 - QD:061 - LT:0013 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

**Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,52'' / Long.: W 54° 16' 48,36''**

**Número do Auto de Infração: 150/Lotes/2025**

Primavera do Leste/MT, 03 de ABRIL de 2025.

**Paulo José Rocha dos Santos**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Port. 69/2025

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Termo Aditivo: N° 02**

**Contrato: N° 03/2023**

**Pregão: N° 012/2023**

**Objeto:** Por meio deste Termo Aditivo, faz - se aditamento, o valor total de R\$ 12.763,20 (doze mil setecentos e sessenta e três mil e vinte centavos). Considerando que o Contrato Original tinha um valor total de R\$ 187.044,00 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e quatro reais), somado ao aditamento em questão, o valor contratual passa a ter o valor global de R\$ 199.807,20 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), portanto, compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao Contrato supramencionado.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 24.672.727/0001-83

**Contratado:** V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 51.816.541/0001-23.

Primavera do Leste, 03 de abril de 2025

Publique-se.

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo